

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2025/SOENG/SAAS/SESP/MT

Através do presente autorizamos a empresa LDGM ENGENHARIA LTDA - CNPJ 25.282.681/0001-59 a dar início à execução de serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá-MT, em conformidade com Acordo Judicial firmado nos autos do Pedido de Providências nº. 7/2018 - PTG 0050058-97.2018.811.0000, homologado em 10/10/2018 e seus aditivos, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado, conforme projetos e planilhas, prazo de execução são de 180 (cento e oitenta) dias corridos, execução dos serviços vinculados ao Contrato Nº 310/2024/SESP e Concorrência Eletrônica nº 008/2024/SESP que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia mediante o regime de empreitada por preço global, para realizar a construção de quadra poliesportiva no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino de Cuiabá-MT, fornecimento de materiais e equipamentos para a realização dos serviços, em conformidade com Acordo Judicial firmado nos autos do Pedido de Providências nº. 7/2018 - PTG 0050058-97.2018.811.0000, homologado em 10/10/2018 e seus aditivos, Protocolo nº. SESP-PRO-2023/53955. Fiscal da Obra: Andrew Matheus Hungria Barros.

Lote	Item	Qtd	Unid	Discriminação Especificação	Valor Total R\$
Único	01	1	SV.	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO DE CUIABÁ - MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO D E OBRA, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.	1.178.600,00

VALOR
TOTAL.....R\$
1.178.600,00

Data de emissão: 09/01/2025.

Estou ciente de que, sem prejuízo das sanções cominadas no art. 155 I a XII da Lei nº 14.133/2021, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, o Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- e) Ofício de encaminhamento da empresa;
- f) Diário de obras correspondente ao período de medição;
- g) Certidão de débitos tributários federais;
- h) Certidão negativa de tributos estaduais;
- i) Certidões municipais de domicílio e local de execução dos serviços;
- j) Certidão negativa de FGTS;
- k) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- l) Sefip-Gfip, correspondente ao mês da última competência vencida;
- m) Holerites, folha de ponto e declaração de vale transporte mesma competência da gfip encaminhada;
- n) Prova do recolhimento do GPS/INSS, juntamente com o comprovante de pagamento, mesma competência da gfip encaminhada.

Deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da assinatura da OS, a documentação elencadas abaixo:

- a) ART dos responsáveis técnicos pela execução e dos projetos executivos;
- b) Registro da empresa no CREA; e
- c) Cadastro Nacional de Obras - CNO.

LDGM ENGENHARIA LTDA.

CNPJ25.282.681/0001-59

(assinada na original)

De Acordo:
Thiago Vinicius
Pinheiro da
Silva
Jean Toshiyuki Mizuno
Superintendente de Secretário
Obras e Engenharia Adjunto de
SOENG/SAAS/SESP/MT Administração
(assinada na original) Sistêmica
SAAS/SESP/MT
(assinada na
original)

De Acordo:

Heverton Mourett de Oliveira

Secretário Adjunto de Segurança Pública

(Ordenador de Despesas)

(assinada na original)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d208f63

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar